Ascenção, Cruz, Costa & Associados - S.r.o.c., Lda.

Sociedade de revisores oficiais de contas

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião com reserva

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do **MUNICÍPIO DE ALCOCHETE**, (a Entidade) que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2019 (que evidencia um total de 69.176.598 euros e um total de fundos próprios de 53.159.105 euros, incluindo um resultado líquido de 358.551 euros), a demonstração de resultados, os fluxos de caixa e os mapas de execução orçamental, que evidenciam um total de 18.940.458 euros de receita cobrada e um total de 18.929.503 euros de despesa paga, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos das matéria referidas na secção "Bases para opinião com reserva" as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do **MUNICÍPIO DE ALCOCHETE** em 31 de dezembro de 2019, o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa e a execução orçamental relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL).

Bases para a opinião com reserva

O Imobilizado relativo aos bens de domínio público e os fundos patrimoniais ainda não refletem os montantes relativos a diversas operações urbanísticas, arruamentos e benfeitorias, estando em curso o seu processo de valorização, razão pela qual não nos foi possível quantificar o impacto dos montantes a registar nas rubricas atrás referidas.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reserva.

Ênfases

Conforme referido na nota 8.2.2 do anexo às demonstrações financeiras "Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração de resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior", decorrente do processo do inventariação e avaliação dos bens de domínio público, e na sequência da reserva por limitação de âmbito que divulgámos no exercício anterior, neste exercício, pelo reconhecimento daqueles ativos, foi registada uma variação patrimonial nos fundos próprios, no



& Ascenção, Cruz, Costa Associados - S.r.o.c., Lda.

Sociedade de revisores oficiais de contas

montante de 7.389.127 euros, cujos movimentos se encontram detalhadas na referida nota. A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Tendo presente a atual situação decorrente da pandemia de Covid-19, chamamos a atenção para o que sobre esta matéria se encontra divulgado no Relatório de Gestão e na nota 8.2, no ponto, "eventos subsequentes após o fecho de contas", das notas ao balanço e demonstração de resultados. Assim, neste âmbito e ao abrigo do estado de emergência e em conformidade com as orientações da DGS, o Município elaborou planos de contingência para mitigar os riscos, assim como adotou medidas com o objetivo de minimizar os efeitos económicos e sociais quer das famílias, quer das empresas, cujos efeitos, em termos económicos e financeiros, só se irão revelar na receita e despesa do exercício de 2020. A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma ver dadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e a execução orçamental da Entidade de acordo com o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL).
- elaboração do relatório de atividades nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;



& Ascenção, Cruz, Costa Associados - S.r.o.c., Lda.

Sociedade de revisores oficiais de contas

 obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;

- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;

- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;

 avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;

 comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de atividades com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Lisboa, 9 de junho de 2020

Ascenção, Cruz, Costa & Associados

- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

Representada por

Patrício Viriato da Cruz, R.O.C. ng 162